PROJETO DE LEI Nº 019 /2018

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.138/2013, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de conceder a terceiro, através de processo licitatório, o uso do **Terminal Rodoviário Municipal "Maria do Carmo da Silva - Mãe Veia"**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º – Fica revogada em todo o seu teor, a Lei Municipal nº 2.138, de 20 de Março de 2013.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de Outubro de 2018.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910

PROJETO DE LEI Nº 019/2018

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo revogar uma Lei Municipal que foi editada em 20 de março de 2013, proibindo a venda de bebidas alcoólicas e jogo de snooker nas dependências do prédio onde funcionava o Terminal Rodoviário Municipal.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências o Município não tem condições de disponibilizar servidores para atender as necessidades exigidas daquele prédio, tornando-se difícil as limpezas que precisam realizar-se diariamente.

Mensalmente também o Município arca com despesas de água e energia elétrica.

Visando uma administração por intermédio de terceiros, iremos elaborar um processo licitatório para a seleção dos interessados em explorar o espaço mencionado, o qual terá a obrigatoriedade manter o local em condições de uso e limpo.

Tal projeto se faz necessário uma vez que aquele espaço está servindo de local para encontro de usuários viciados em entorpecentes.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis, 23 de Outubro de 2018.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA